



CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº006/2011

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA  
MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG

O Vereador infra-assinado vem respeitosamente com amparo no artigo 249, do Regimento Interno, submeter ao Plenário a seguinte **Moção de Congratulações**:

*A Câmara Municipal de Vereadores de Natalândia-MG, vem pela presente expressar manifestação de congratulações ao Senhor **Arles Pereira de Camargo**, pelo cargo oficial de Atividades da Secretaria do Poder Legislativo de Unai-MG.*

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2011.

VEREADOR ALIM JOSÉ DE OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE  
NATALÂNDIA - MG  
DESPACHO

Aprovado em único turno, por  
( 7 ) votos favoráveis, ( 00 ) votos contrários e  
( 01 ) abstenções.

Sala das Sessões 27/10 / 2011

  
Presidente da Câmara  
Eli Pereira dos Santos  
Presidente